



RECOMENDAÇÃO

Colocação de cobertura nos Parques Infantis

A importância de se poder brincar na rua tem vindo a estar cada vez mais na ordem do dia. Num tempo em que os especialistas apontam para um aumento preocupante da obesidade infantil, urge criar estímulos para que as nossas crianças queiram praticar atividades ao ar livre.

A sociedade reconhece nas Autarquias o dever de providenciar espaços dedicados à população infantil, nomeadamente locais de prática de desporto ou brincadeira, nos quais se englobam os parques infantis.

Nestes, as crianças despertam para inúmeras brincadeiras essenciais ao seu desenvolvimento social, recriando um mundo imaginário com aplicação de conhecimentos inculcados pela aprendizagem, disfrutando do contacto com o meio envolvente.

Sendo que a implementação de parques infantis obedece a legislação específica, os mesmos devem proporcionar ambientes saudáveis e apelativos, para que se exerça o direito a brincar expresso no artigo 31.º da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Na sua maioria, senão mesmo na sua totalidade, os parques infantis existentes no Concelho são em espaços abertos, sujeitos a condições climatéricas variáveis, de acordo com as estações do ano.

No verão bom tempo aumenta a possibilidade de brincadeiras ao ar livre, no entanto, o sol, cada vez mais intenso, pode ser bastante prejudicial para as crianças, pelo que se torna fundamental existirem sombras onde as crianças possam brincar e descansar fora da exposição solar.

No inverno e devido principalmente à chuva reduzem-se as possibilidades de utilização dos parques, diminuindo assim a prática de brincadeiras ao ar livre.

A utilização de um sistema de cobertura nos parques infantis, não só confere uma solução de sombreamento, protegendo as crianças e materiais do sol direto e dos raios ultravioleta, como de igual forma são também uma solução para a proteção da chuva.

Assim,

Considerando que o bem-estar das nossas crianças, é uma preocupação transversal a todas as forças políticas representadas nesta Assembleia, a **Assembleia Municipal de Setúbal reunida em sessão ordinária em 27 de junho de 2019 delibera, na sequência da presente proposta do Partido Social Democrata, recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:**

Se empenhe em criar as condições para que seja possível a utilização dos parques infantis pelas nossas crianças com o aumento do seu bem-estar, através da montagem de sistemas de cobertura nos parques onde se considere necessário e adequado.

Setúbal, 27 de junho de 2019

Os subscritores